



PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise ao Plano de Trabalho e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 10/2022 com a Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Julho/2022 a Dezembro/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC), realizou o indicado no Plano de Trabalho, que foi a esterilização de no mínimo 480 (quatrocentos e oitenta) animais de famílias de baixa renda, aquisição de ração para os animais albergados no sítio da OSC e a realização de postagens de textos e vídeos educativos nas redes sociais sobre a importância da castração, sobre posse responsável e cuidados com os animais.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

Das metas e objetivos a entidade cumpriu dentro do estabelecido no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

As transferências foram realizadas de forma transparente e dentro do prazo conforme descrito no relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):

Na análise da prestação de contas, a instituição realizou despesas para a contratação de um médico veterinário para a realização de procedimento cirúrgico de

esterilização de cães e gatos (fêmeas) no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e aquisição de ração para os animais albergados no sítio da OSC no valor de 21.817,77 (vinte e um mil oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos reais) somando um total de 69.817,77 (sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). De acordo com as notas fiscais e a Planilha de Execução Financeira apresentadas pela OSC fica evidente a aplicação correta dos recursos repassados pela administração pública.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomendação da Aprovação sem Ressalvas da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 10/2022 do Edital nº 3253/2022.

- regularidade
- regularidade com ressalvas
- irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 14 de novembro de 2023.

Marcio da Costa
Médico Veterinário
CRMV-RS 13713
CPF: 956.594.710-72
Marcio da Costa
Márcio da Costa
Gestor da Parceria
Portaria nº 24.781/2022